

Bombonas Ltda. - ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Contagem/MG - PA/Nº 01135/2009/001/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 22/11/2017. 3) Licença de Operação - *CNT Ambiental Equipamentos, Produtos e Serviços Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 02827/2017/001/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 22/11/2017. 4) Licença de Operação: *FD Aluguel de Caçambas Ltda. - ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 09439/2015/001/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 22/11/2017. 5) Licença de Operação Corretiva: *Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Hangar 05 - Fabricação, montagem e reparação de aeronaves, fabricação e reparação de turbinas e motores de aviação - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 04554/2012/001/2012 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 27/11/2017.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Transfilipe Ltda. EPP - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Betim/MG - PA/Nº 20849/2016/002/2017 - Classe 1. Validade: 10/11/2021. *Empreendimentos Rodeiro Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 27602/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 09/11/2021. *Empreendimentos Rodeiro Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Muriae/MG - PA/Nº 32765/2015/001/2017 - Classe 1. Validade: 09/11/2021. *Empreendimentos Rodeiro Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Três Marias/MG - PA/Nº 22863/2011/001/2017 - Classe 1. Validade: 09/11/2021. *Logás - Logística e Distribuição de Gás Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Betim/MG - PA/Nº 20624/2011/003/2017 - Classe 1. Validade: 20/11/2021. *Viação Cisne Ltda. - Posto de Abastecimento - Sabará/MG - PA/Nº 02569/2001/005/2017 - Classe 1. Validade: 13/11/2021. *Posto Rio Pinheiro Ltda. - Posto Revendedor - Curvelo/MG - PA/Nº 03555/2001/004/2017 - Classe 1. Validade: 13/11/2021. *Vale S.A. - Posto de Abastecimento - Nova Lima/MG - PA/Nº 00077/1988/019/2017 - Classe 1. Validade: 22/11/2021. *Rede Santana Combustíveis Sete Lagoas II Ltda. - Posto Revendedor - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 31008/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 20/11/2021. *Agata Cosméticos Ltda. - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 34311/2012/002/2017 - Classe 1. Validade: 09/11/2021. *Fazenda Morião/Alison Vasconcelos Cordeiro - Criação de equinos, muiras, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Corinto/MG - PA/Nº 00289/2014/001/2017 - Classe 1. Validade: 14/11/2021. *Lucimar Aparecida Guimarães - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Ouro Preto/MG - PA/Nº 21611/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 16/11/2021. *Ecolab Química Ltda. - Serviço de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 13947/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 17/11/2021. *Transpetia Eireli ME - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 15340/2008/003/2017 - Classe 1. Validade: 10/11/2021. *Pre-Moldados Pedro Leopoldo Ltda. ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 26916/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 16/11/2021. *Cerâmica Paraju Ltda. ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - São José da Lapa/MG - PA/Nº 10957/2006/006/2017 - Classe 2. Validade: 13/11/2021. *Agenor Giardini Neto/Fazenda Cristal - Suinocultura (unidade de produção de leitões) - Corinto/MG - PA/Nº 37314/2014/002/2017 - Classe 1. Validade: 10/11/2021. *Carlos Alberto da Costa ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Papagaios/MG - PA/Nº 20331/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 09/11/2021. *Ardósia Barcelos - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Papagaios/MG - PA/Nº 28762/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 09/11/2021. *HR Pedras Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Papagaios/MG - PA/Nº 32865/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 09/11/2021. *Lucas Pedras - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Papagaios/MG - PA/Nº 38852/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 09/11/2021. *Ardósia Santo Expedito - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Papagaios/MG - PA/Nº 28775/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 09/11/2021. *Mauro Geraldo de Faria - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Papagaios/MG - PA/Nº 00107/2004/003/2017 - Classe 1. Validade: 09/11/2021. *Comercial Grão de Areia Ltda. ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. Argila - Esmeraldas/MG - PA/Nº 11033/2015/001/2017 - DNPJ 830.151/2016 - Classe 1. Validade: 21/11/2021. *Filial RJ Exportação Slate Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), estradas para transporte de minério/estéril e pilha de resíduo/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, ardósia - Paraopeba/MG - PA/Nº 11752/2013/002/2017 - DNPJ 830.821/2013 - Classe 1. Validade: 21/11/2021. *Cooperativa Regional Garimpeira de Corinto Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, quartzo - Corinto/MG - PA/Nº 31478/2017/001/2017 - DNPJ 831.012/2016 - Classe 1. Validade: 20/11/2021.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

28 1033759 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1. Licença de Operação Corretiva: *Móveis Matos e Lopes Ltda - EPP - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Visconde do Rio Branco/MG - PA/Nº 20608/2014/001/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 27/11/2017. *Benetil Móveis Ltda - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Ubá/MG - PA/Nº 12035/2005/004/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 28/11/2017. *Maralpe Ltda - ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I e transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-1988 - Rodeiro/MG - PA/Nº 01491/2004/003/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 28/11/2017. 2. Licença de Operação: *Sebastião César de Oliveira - EPP - Tratamento químico para preservação de madeira - Lima Duarte/MG - PA/Nº 42238/2013/003/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 28/11/2017.

(a) Alberto Félix Isakbi, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1033653 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: 1) Licença de Operação em Caráter Corretiva: *Popps Calçados Ltda - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA nº 12346/2013/001/2013 - Classe 3 - Motivo: Desistência do empreendedor. *Massa Falida da CIA Industrial Itauense - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Itaipua/MG - PA nº 12431/2008/001/2009 - Classe 3 - Motivo: Não atendimento das informações complementares.

*Massa Falida da CIA Industrial Itauense - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Itaipua/MG - PA nº 12423/2008/001/2009 - Classe 5 - Motivo: Não atendimento das informações complementares. *Massa Falida da CIA Industrial Itauense - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Itaipua/MG - PA nº 12440/2008/001/2009 - Classe 3 - Motivo: Não atendimento das informações complementares. (a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

28 1034030 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 103ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha realizada no dia 23 de Novembro de 2017, Sala de Reuniões da UEMG Diamantina - Rua da Glória, 394, Centro - Diamantina/MG às 13h30min, a saber: 4. Processos Administrativos para exame de Recurso aos Autos de Infração: 4.1 Arcelor-Mittal Bioenergia Ltda. - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Itamarandiba/MG - PA/Nº 33768/2013/001/2013 - AI/ Nº 67937/2013 - Apresentação: Supram JEQ. DEFERIDO. 4.2 Geraldo Rocha - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco; minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas/rochas ornamentais e de revestimento - Diamantina/MG - PA/Nº CAP 435877/2016 - AI/Nº 6343/2015 - Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 5. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do COPAM para o ano de 2018. Apresentação: Supram JEQ. APROVADA.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Samarco Mineração S.A. e Fundação Renova - Fazenda Floresta - disposição final dos rejeitos dragados da UHE Risoleta Neves e tratamento dos efluentes gerados - Município de Rio Doce/MG - Autos de Infração 109152/2017 e 109151/2017 - Vigência: 21 de novembro de 2017 a 31 de julho de 2018. (a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

28 1033981 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Renovação da Licença de Operação: *Laticínios Santa Rosa Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - São João Del Rei/MG - PA/Nº 00127/2001/005/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 28/11/2017. (a) José Oswaldo Furlaneto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1033771 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Rita Ferreira da Silva Sousa/Sítio Santa Catarina - Intervenção em APP com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa - Capelinha/MG - PA/Nº 14010001123/2017. *José Lairton de Oliveira/Fazenda Córrego do Bentinho - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca - Minas Novas/MG - PA/Nº 14010001130/2017.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

28 1033499 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM N.º 1.214, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezembro de 2003,

DELIBERA:
Art. 1.º A alínea "i" do inciso I do Anexo Único da Deliberação Copam nº 989, de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:
"i - _____

_____"
i) _____
1º Suplente: Nino Antônio Camini

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.
(a) ANDERSON DA SILVA AGUILAR, Secretário de Estado- Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

28 1034082 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, torna públicas as DECISÕES determinadas pela 75ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, realizada no dia 27 de novembro de 2017, às 9h30min, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da ata da 74ª RO realizada em 13/11/2017. APROVADA. 4. Deliberações: 4.1 Equiparação da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo - a Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Apresentação: Igam. APROVADA A EQUIPARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS POR INEXISTÊNCIA DE REGRAS E DE CRITÉRIOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO. RECOMENDADO AO CERH/MG ESTABELEÇER REGRAS E DE CRITÉRIOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO. 4.2 Equiparação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio/Araguari - ABHA Araguari - a Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari. Apresentação: Igam. APROVADA A EQUIPARAÇÃO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO IGAM. 5. Julgamento de Recurso contra aplicação de penalidades referente à infração às normas de utilização de recursos hídricos: 5.1. Autuada: Besa Ltda. Infrações: desvio de curso d'água e captação de recurso hídrico, ambas sem outorga - Montes Claros/MG - Processo Administrativo: 0478.09.0004. Auto de Infração: nº 993/2009 Apresentação: Igam. RECURSO IMPROVIDO. 5.2. Autuada: Cabangu Campestre Clube. Infrações: captação de recurso hídrico subterrâneo sem o devido registro. Santos Dumont/MG. Processo administrativo: 0022.07.10. Auto de infração: 664/2010. Apresentação: Igam. RECURSO IMPROVIDO.

(a) Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado, Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL.

28 1033980 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de hormônios em cumprimento as Resoluções SES/MG 1139/2007 e SES/MG 1480/2008: Empresa: SANTA BÁRBARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA. CNPJ: 20.922.041/0001-42

Endereço: Praça João Mota, nº 214 – complemento: A - Centro CEP: 35.960.000 – Santa Bárbara/MG Cadastro nº. 031 Gerência Regional de Saúde de Itabira. Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2017. Alessandro De Souza Melo Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de hormônios em cumprimento as Resoluções SES/MG 1139/2007 e SES/MG 1480/2008: Empresa: DROGARIA E PERFUMARIA HOSAIAS LTDA. CNPJ: 05.582.719/0001-00 Endereço: Rua Primeiro de Janeiro, nº 14 – complemento: Loja 104 - Centro CEP: 35.180.032 – Timóteo /MG Cadastro nº. 003/2017 Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano. Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2017. Alessandro De Souza Melo Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/5/98 e nº 06 de 29/1/99: Empresa: ELIANA CAMPOS BORGES ELIZÁRIO. CNPJ: 07.269.893/0001-14 Endereço: Praça Francisco Ribeiro Pereira, nº 229 - Centro CEP: 37.542.000 – Estiva/MG Cadastro nº. 013/2017 Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre. Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2017. Alessandro De Souza Melo Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/5/98 e nº 06 de 29/1/99: Empresa: RONALDO MENEZES DE OLIVEIRA. CNPJ: 68.551.654/0001-47 Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 589 - complemento: Loja B – Caladinho de Baixo, CEP: 35.170.141 – Coronel Fabriciano/MG Cadastro nº. 005/2017 Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano. Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2017. Alessandro De Souza Melo Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/5/98 e nº 06 de 29/1/99: Empresa: DROGARIAS PACHECO S/A. CNPJ: 33.438.250/0541-78 Endereço: Av. Mauro Ribeiro Lage, nº 90 – complemento: Loja 12 – Esplanada da Austeria, CEP: 35.900.560 – Itabira/MG Cadastro nº. 032 Superintendência Regional de Saúde de Itabira. Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2017. Alessandro De Souza Melo Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/5/98 e nº 06 de 29/1/99: Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S.A. CNPJ: 61.412.100/0817-24 Endereço: Av. João Pinheiro, nº 258 – Centro, CEP: 37.701.386 – Poços de Caldas/MG Cadastro nº. 014/2017 Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre. Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2017. Alessandro De Souza Melo Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/5/98 e nº 06 de 29/1/99: Empresa: DROGARIA E PERFUMARIA MONTE MORÍ LTDA. CNPJ: 25.910.647/0001-81 Endereço: Praça 29 de Abril, nº 188 – complemento: Loja 3 - Centro CEP: 35.181.619 - Timóteo/MG Cadastro nº. 004/2017 Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano. Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2017. Alessandro De Souza Melo Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/5/98 e nº 06 de 29/1/99: Empresa: DROGARIA OLIVEIRA BARAQUEL LIMITADA. CNPJ: 02.763.573/0001-00 Endereço: Rua Doze de Outubro, nº 75 – Centro Norte CEP: 35.180.012 – Timóteo/MG Cadastro nº. 006/2017 Gerência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano. Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2017. Alessandro De Souza Melo Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/5/98 e nº 06 de 29/1/99: Empresa: DROGAO AVENIDA LTDA. CNPJ: 24.854.312/0001-20 Endereço: Av. Comendador Francisco Avelino Maia, nº 2542 - Muarama CEP: 37.902.170 – Passos/MG Cadastro nº. 007/2017 Superintendência Regional de Saúde de Passos. Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2017. Alessandro De Souza Melo Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/5/98 e nº 06 de 29/1/99: Empresa: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI. CNPJ: 23.591.126/0001-83

Endereço: Praça Guia Lopes, nº 53 – Centro -CEP: 37.925.000 – Piumhi/MG Cadastro nº. 004/2017 Gerência Regional de Saúde de Passos. Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2017. Alessandro De Souza Melo Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/5/98 e nº 06 de 29/1/99: Empresa: NOVA FARMA DE ELÓI MENDES LTDA. CNPJ: 25.023.438/0001-16 Endereço: Rua Coronel Horácio Alves Pereira, nº 232 - Centro CEP: 37.110.000 – Elói Mendes/MG Cadastro nº. 005/2017 Superintendência Regional de Saúde de Varginha. Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2017. Alessandro De Souza Melo Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

28 1033556 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.592, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova a implantação de UPA 24h, opção III, no Município de Ouro Preto e UPA 24h, opção V, no município de Ribeirão das Neves, nos moldes da Portaria GM/MG nº 10, de 03 de janeiro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação MS/GM nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e
- a Resolução SES/MG nº 4.884, de 19 de agosto de 2015, que estabelece as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) no Estado de Minas Gerais e o incentivo financeiro de custeio mensal das UPA 24h, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- a Resolução SES/MG nº 5.860, de 30 de agosto de 2017, que altera a Resolução SES/MG nº 4.884, que estabelece as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no Estado de Minas Gerais e o incentivo financeiro de custeio mensal das UPA 24h, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- o Parecer Técnico nº 00294/2017 da SUBPAS/SRAS/DRA/ Coordenação Estadual de Urgência e Emergência, favorável ao pleito de implantação de UPA 24h no Município de Ouro Preto; e
- o Parecer Técnico nº 00293/2017 da SUBPAS/SRAS/DRA/ Coordenação Estadual de Urgência e Emergência, favorável ao pleito de implantação de UPA 24h no Município de Ribeirão das Neves;
- a Pactuação CIRA (Comissão Intergestores Regional Ampliada) Centro nº 392 – Solicitação junto ao Ministério da Saúde para repasse de recurso federal para construção da UPA de Ouro Preto; e
- a Pactuação CIRA (Comissão Intergestores Regional Ampliada) Centro nº 388 – Solicitação junto ao Ministério da Saúde para repasse de recurso federal para construção da UPA Veneza no Município de Ribeirão das Neves; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 237ª Reunião Ordinária, ocorrida em 23 de novembro de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as implantações de UPA 24h, opção III, no município de Ouro Preto e de UPA 24h, opção V, no município de Ribeirão das Neves, nos moldes da Portaria MS/GM nº 10, de 03 de janeiro de 2017, inserida na Portaria de Consolidação MS/GM nº 01, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º - A implantação de que trata o art. 1º ficará sujeita ao planejamento integrado de despesa de capital e custeio e à análise e aprovação da proposta de habilitação em investimento pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - Compete à UPA 24h em efetivo funcionamento:
I - realizar acolhimento dos pacientes e seus familiares em situação de urgência e emergência, sempre que buscarem atendimento na UPA 24h;
II - funcionar de forma articulada com a Atenção Básica, o SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, bem como com os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas Centrais de Regulação de Urgências e complexos reguladores instalados nas regiões de saúde;
III - prestar atendimento consultivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento;
IV - funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192;
V - realizar consulta médica em regime de pronto atendimento nos casos de menor gravidade;
VI - realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à UPA 24h;
VII - prestar apoio diagnóstico e terapêutico conforme a sua complexidade; e
VIII - manter pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminhá-los aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

Art. 4º - Os possíveis repasses de incentivo estadual observarão as normativas vigentes contidas na Resolução SES/MG nº 5.860, de 30 de agosto de 2017, bem como suas atualizações.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

28 1034024 - 1